



**PARECER:** Nº 17/2024 – CGM-PMSMG

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00000073/23

**OBJETO:** ANÁLISE E PARECER DOS CONTRATOS Nº 20240048, 20240049, 20240050, 20240051 E 20240052, ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO E ELÉTRICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.

**EMPRESA CONTRATADA:** BOSCO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, FACON CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI e S R V DA ROCHA.

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral na documentação que forma os autos do processo administrativo Nº 00000073/2023 composto por V volumes, em especial a documentação e atos realizados para formação dos contratos números 20240048, 20240049, 20240050, 20240051 E 20240052 originados da Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico SRP Nº 026/2023.

Novamente os autos retornam a esta Controladoria para parecer dos contratos número **20240048**, que tem como partes, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do outro a empresa contratada S R V DA ROCHA; o contrato nº **20240049**, que tem como partes, de um lado o FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO e do outro a empresa contratada S R V DA ROCHA; o contrato nº **20240050**, que tem como partes, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do outro a empresa contratada FACON CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI; o contrato número **20240051**, que tem como partes, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do outro a empresa contratada BOSCO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA e o contrato nº **20240052**, que tem como partes, de um lado o FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO e do outro a empresa contratada BOSCO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Após minuciosa análise, entendo que foi respeitado todas as exigências legais para a assinatura dos contratos, a começar pelas adaptações nos exatos termos da minuta de contrato do anexo IV, do Edital do Pregão Eletrônico Nº 026/2023.

O Departamento de Planejamento informou que as despesas seriam consignadas nas dotações orçamentárias do Fundeb, atendendo ao disposto no art. 14 da Lei. 8.666/93.

A ordenadora de despesas emitiu a declaração de adequação orçamentária e financeira, atendendo ao disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Os extratos dos contratos foram publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edições de 30 de Janeiro de 2024 e 05 de Fevereiro de 2024, atendendo ao que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.



Recomendo que seja providenciado a publicação dos extratos dos contratos no Portal Transparência, objetivando atender ao disposto no Art. 8º § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011, e envio dentro do prazo via Mural de Licitações, dos documentos mínimos dos contratos, conforme dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021.

Finalizando, declaro que o Processo encontra-se revestido das formalidades legais, e após realizadas as recomendações desta Controladoria ficará aprovado, e a administração pública poderá dar sequência a realização e execução das despesas.

São Miguel do Guamá, 05 de Fevereiro de 2024.

Análise por:

**ALINE SOBRINHO DE MEDEIROS**  
Assessora Jurídica  
OAB/PA Nº 28.267

De acordo:

**RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA**  
Controlador Geral do Município  
Decreto nº 020/2021